

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 de julho de 2004

Local e hora: Sede da Agência, às 14:00 horas.

Presentes: Os Conselheiros Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes e José Bonifacio de Sousa Filho, e, ainda, Josesito Moura do Amaral Padilha Junior, que atuou como Secretário.

Pr. Nº 00.325/2003 Julgamento de Processos: RECONSI DERAÇÃO); (PEDIDO Recorrente: Recorrido: Antônio Carlos Ferreira Martin; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto da Relatora; Pr. Nº 00.342/2003 (RECURSO À ANEEL): Recorrente: COELCE: Recorrida: Sara Daniele Girão dos Santos; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, reconsiderou em parte a decisão, nos termos do voto da Relatora; Pr. Nº 00.387/2003 (PEDIDO DE RECONSI DERAÇÃO): Recorrente: Antônio Rocha de Recorrida: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto da Relatora; Pr. Nº 00.402/2003 (RECURSO À ANEEL); Recorrente: COELCE; Recorrida: Antônia Juliana Lima da Silva; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto da Relatora; Pr. Nº 00.424/2003 (RECURSO À ANEEL); Recorrente: COELCE; Recorrida: Maria Irismar Abreu dos Santos; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto da Relatora; PCEE/ OUV/ 0041/ 2004; Reclamante: Luiz David Teixeira; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente em parte, nos termos do voto da Relatora: PCEE/ OUV/ 0062/ 2004: Reclamante: Yang Zhiliang: COELCE: Reclamada: Relatora: Conselheira Marfisa Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente em parte, nos termos do voto da PCEE/ OUV/ 0101/ 2004: Reclamante: Berta Maria Butzen: Reclamada: COELCE: Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes: Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação parte, nos termos do voto da em Relatora. PCEE/ OUV/ 0109/ 2004; Reclamante: Manoel Pereira da Costa; COELCE: Relatora: Conselheira Marfisa Reclamada: Ximenes: Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente em parte, nos termos do voto da Relatora. PCEE/ OUV/ 0160/ 2004 (RECURSO ANEEL): À Recorrente: COELCE; Recorrido: Flávio Barbosa Rebouças; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto da Relatora; PCEE/ OUV/ 0183/ 2004;



Reclamante: Raimundo Nonato Monteiro: Reclamada: COELCE: Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente em parte, nos termos do voto da Relatora. PCEE/ OUV/ 0223/ 2004; Reclamante: Município de Bela Cruz; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente em parte, nos termos do voto da Relatora; PCEE/ OUV/ 321/ 2004 (PEDIDO DE RECONSI DERAÇÃO): Recorrente: COELCE: Recorrida: Têxtil União Ltda.; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto da Relatora; Pr. Nº 40.030/2002 (AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO); Fiscalizada: CAGECE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por decidiu pela emissão de Termos de Falhas e unanimidade, Transgressões, nos termos do voto do Relator; Pr. Nº 00.380/2003 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO); Recorrente: Geraldo Damião da Recorrida: COELCE: Relator: Conselheiro José Bonifacio: Decisão: O Conselho, por unanimidade, deu provimento em parte ao pedido de reconsideração, nos termos do voto do Relator; Pr. Nº 00.400/2003 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO); Recorrente: COELCE e Fabíola Bezerra Diniz; Recorrentes: Os mesmos; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, deu provimento em parte aos pedidos de reconsideração, nos termos do voto do Relator; Pr. Nº 00.431/2003 (RECURSO À Recorrente: COELCE: Recorrida: Lídia dos Gonçalves; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho. por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto do Relator; PCEE/ OUV/ 0031/ 2004; Reclamante: Elaine Gualberto Marques; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação nos termos do voto procedente em parte, do PCEE/ OUV/ 0032/ 2004: Reclamante: Maria Vilma Cabral Nobre: Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto do Relator: PCEE/ OUV/ 0035/ 2004: Reclamante: Roxana Paiva Lopes de Lima; Reclamada: COELCE: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator; PCEE/ OUV/ 0044/ 2004; Reclamante: Antônio Emi Araújo Vieira; Reclamada: COELCE: Relator: Conselheiro José Bonifacio: Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente em parte, nos termos do voto do Relator; PCEE/OUV/0059/2004; Reclamante: Valdimar Freire da Silva; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente em parte, nos termos do voto do PCEE/ OUV/ 0071/ 2004; Reclamante: Júlio Bravo Neto; Reclamada: COELCE: Relator: Conselheiro José Bonifacio: Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos



termos do voto do Relator; PCEE/ OUV/ 0088/ 2004; Reclamante: Antônio Rubenilde Vieira Torres; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente em parte, nos termos do voto do PCEE/ OUV/ 0092/ 2004: Reclamante: Sobrinho; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação parte, nos termos do voto do Relator: procedente em PCEE/ OUV/ 0142/ 2004; Reclamante: Emília Pereira Ribeiro: Reclamada: COELCE: Relator: Conselheiro José Bonifacio: Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto do Relator. PCSB/ OUV/ 0050/ 2004: Reclamante: Cleide Freire Alves; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro José Decisão: O Conselho, por unanimidade, reclamação procedente, nos termos do voto do Relator;

Assuntos administrativos: O Conselho, por unanimidade, decidiu que o Conselheiro José Bonifacio assumirá interinamente a Presidência do Conselho Diretor, por motivo de férias da atual Presidente, Conselheira Marfisa Ximenes, no período de 19 a 30 de julho de 2004; O Conselheiro José Bonifacio comunicou que estará de férias no período de 02 a 16 de agosto de 2004.

Término: 18:22 h.